



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Econômico - SEMADE
Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL

Termo de Cessão de Pescado

Nº de Série:

Aos _____ dias do mês de _____, do ano de _____, de acordo com

o Artigo 33, Parágrafo Único da Lei Federal Nº 7.653, de 12 de fevereiro de 1.988 e Artigo 4º, Parágrafo Único, Item I da Resolução

SEMA-MS Nº002, de 29 de janeiro de 1.991, foi cedido à _____

_____, c/o a Rua/Av. _____

nº _____ Bairro: _____

Cidade: _____, a quantia de (quilos de pescado por espécie) _____

apreendidos em conformidade com o Auto de Infração nº _____ de _____ / _____ / _____

Assinatura com carimbo do responsável
pela Instituição recebedora

Assinatura e carimbo do fiscal
responsável pela cessão

Nome completo por extenso